



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | BAZAR DA BAGAGEIRA

Normas de Participação e Funcionamento

Âmbito

O Bazar da Bagageira, é um ponto de troca de artigos em 2ª mão e ou/ reciclados, sendo a sua venda/troca feita na bagageira do carro que se pretende que participe nesta iniciativa. O desafio é simples: traga para esta troca tudo o que não precisa ou que tem a mais na sua casa ou na sua garagem, dentro da mala do seu automóvel. Roupas, acessórios, artigos de decoração, pequeno mobiliário, livros, brinquedos, discos, ou peças recicladas, a um preço mais acessível.

Objetivo

O Bazar da Bagageira, destina-se exclusivamente à venda/troca de artigos em 2ª mão, sendo que os participantes são responsáveis perante as autoridades administrativas ou policiais pela proveniência dos objetos expostos para troca/ venda ou troca.

» *Constituem objetivos desta iniciativa:*

- . Criar boas oportunidades para encontrar artigos interessantes a um valor mais acessível;
- . Promover a proteção do ambiente, evitando excessos de produção, contribuindo para a sustentabilidade do planeta e do próprio orçamento familiar.

Não é permitida a exposição/compra/venda ou troca dos seguintes produtos: produtos alimentares, bebidas (alcoólicas ou outras), animais (vivos ou mortos), medicamentos, sucatas, ou outros produtos que não se ajustem no objetivo esta iniciativa cuja venda/exposição esteja interdita por lei.

Organização | Data de realização | Local | Horários

O Bazar da Bagageira, é uma iniciativa organizada e gerida pela Junta de Freguesia do Castelo / Sesimbra, com sede em SANTANA, Av Padre António Pereira de Almeida, nº 36, r/c Esq, 2970-590 Sesimbra.

Esta iniciativa, terá lugar no primeiro domingo de cada mês, salvo exceções previstas pela Organização (ainda que este dia coincida com dia feriado).

O local de realização do evento é na localidade de SAMPAIO (Parque de estacionamento da MOAGEM DE SAMPAIO).

O horário de funcionamento é das 9h30 às 13h30, sendo que o mesmo poderá ser passível de mudança de acordo com o decorrer e funcionamento desta iniciativa.

Por motivos de força maior; condições meteorológicas adversas ou outras que possam ocorrer, pode a Junta de Freguesia anular o evento, com aviso atempado aos participantes de 24 horas.

Lugares | Veículos participantes

- . Os lugares de estacionamento, serão ocupados por ordem e chegada dos veículos, de acordo com as indicações de um funcionário ou representante desta autarquia.
- . Só será permitida a participação de veículos ligeiros de Passageiros e Mistos com peso bruto não superior a 2500Kg.

- . A cada interessado apenas pode ser concedido um lugar, mediante inscrição, em impresso próprio, preferencialmente ao balcão de atendimento da junta de Freguesia.
- . A inscrição pressupõe a aceitação integral das presentes normas.
- . Os lugares têm de estar ocupados e os veículos preparados, antes do início desta iniciativa.
- . A saída dos participantes, só poderá ter lugar depois do encerramento ao público.

Inscrições:

- . Poderão participar todos os cidadãos maiores de 18 anos, de uma forma individual e/ou coletiva.
- . A participação só poderá ser contemplada, mediante inscrição, em impresso próprio, preferencialmente ao balcão de atendimento da Junta de Freguesia, ou ser impressa através do endereço www.jf-castelo.pt, no separador NORMAS.
- » Aquando da entrega da ficha de inscrição, todos os participantes declaram ter conhecimento das presentes normas de funcionamento, obrigando-se a cumprir as mesmas na íntegra
. Será sempre dada prevalência, aos participantes recenseados na freguesia do Castelo.

Desistências e deveres dos participantes

- . A desistência de participação, ou não comparência na data prevista, deverá ser comunicada à Junta de Freguesia, com 24 horas de antecedência (no mínimo).
- . Não iniciar a exposição e venda antes da hora de início e após a hora do fecho;
- . Não utilizar aparelhagens sonoras, ou publicidade sonora de qualquer tipo;
- . Não causar danos no pavimento;
- . O espaço de ocupação do próprio, deverá ser deixado livre de quaisquer objetos, lixo, ou outros detritos;
- . Tratar com cortesia todos aqueles que frequentem e visitem o espaço;
- . Acatar as instruções e indicações dos funcionários e ou representantes da Junta de Freguesia, de modo a permitir a boa organização e funcionamento desta iniciativa.

Fiscalização

Sem prejuízo da competência atribuída por lei a outras entidades, o acompanhamento do cumprimento e funcionamento desta iniciativa, compete à Junta de Freguesia ou a quem a representa, nomeadamente:

- . Fazer cumprir as normas em vigor;
- . Ordenar a retirada de objetos que não se enquadrem no âmbito e objetivo desta iniciativa;
- . Solicitar a identificação dos expositores

Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas, analisadas e resolvidas, junto da entidade Organizadora deste evento_ Junta de Freguesia do Castelo, a quem cabe a resposta ou decisão final.

(normas aprovadas em reunião ordinária da Junta de freguesia do Castelo, a 3 nov 2021)

NOVEMBRO 2021
A Junta de Freguesia do Castelo,

(EM ANEXO: FICHA INSCRIÇÃO)



Inscrição BAZAR da BAGAGEIRA

Nº inscrição _____
Matrícula da viatura _____/_____/_____
Marca da viatura _____

Requerente:

Nome(completo) _____

Morada(completa) _____

Data nascimento: ____/____/____ NIF _____

Contacto telefónico _____

email _____

Nome individual _____

Nome coletivo (especificar:) _____

Produtos que pretende levar para venda/troca:

Solicito à Junta de Freguesia do Castelo, a participação no BAZAR da BAGAGEIRA, comprometendo-me a cumprir o estipulado nas normas de funcionamento/ participação da mesma.

Datas que pretende participar (iniciativa a realizar no primeiro domingo de cada mês): _____

(Nota: A haver mais participantes do que lugares disponíveis, os mesmos participarão num regime de rotatividade, organizado pela JFC)

Pede diferimento,

Santana, ____ de _____ de _____

O/A Requerente:

Autorizo que o meu endereço de email faça parte da Malling list da JFC, para divulgação de iniciativas » SIM NÃO